



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF

Rosangela Soares Matos
Gerente de Operação do PISF

Luciano Campitelli Conti
Chefe de Unidade de Operação e
Manutenção

Brasília, 02 de março de 2023



Eixos Principais do PISF
Eixos Associados ao PISF

CEARÁ

RIO GRANDE DO NORTE

PARAÍBA

EIXO NORTE

PERNAMBUCO

BAHIA

ALAGOAS

Canal S. Alagoano

255 Km
Eixão das Águas

113 Km
Ramal do Apodi

35 Km
Ramal do Salgado

160 Km
Cinturão das Águas

103 Km
Ramal do Entremontes

260 km
EIXO NORTE

217 km
EIXO LESTE

71 Km
Ramal do Agreste

419 Km
Adutora do Agreste

112 Km
Vertente Litorânea

Eixo Sul

Pequenos usuários
Resolução nº 2.333/2017
Alterada pela Resolução nº 74 /2019

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos dessa resolução, ficam definidos os seguintes conceitos:

...

VI – Pequeno Usuário: usuário cuja vazão máxima de captação seja estipulada pela Operadora Estadual, limitada a 2,5 litros por segundo;

...

Art. 21 Os Pequenos Usuários, SIAAs ou Pequenas Comunidades Agrícolas, solicitantes de acesso às águas do PISF, deverão, mediante apresentação de autorização para uso das águas do PISF emitida pela Operadora Estadual, solicitar autorização de instalação de estrutura de captação à Operadora Federal.

§ 1º Quando autorizado, o usuário deverá agendar com a Operadora Federal a instalação de estrutura de captação, após celebração do contrato de fornecimento de água com a Operadora Estadual.

§ 2º A Operadora Estadual poderá solicitar a autorização de instalação de estrutura de captação à Operadora Federal, bem como agendar a correspondente instalação.



Pequenos usuários Resolução nº 2.333/2017 alterada pela Resolução nº 74 /2019

Art. 22 É responsabilidade da Operadora Federal:

I – a medição ou estimativa de vazões;

II – a verificação da adequação e da regularidade das instalações de captação de água na infraestrutura do PISF, podendo determinar à Operadora Estadual que adote as providências necessárias para tal junto ao usuário, sob pena de interrupção do fornecimento;

III – zelar pela segurança dos usuários autorizados a acessar a infraestrutura do PISF;

IV – o estabelecimento de projetos padronizados de acesso à infraestrutura do PISF, podendo a Operadora Estadual adotar solução diferente desde que tecnicamente justificada, buscando minimizar o impacto das eventuais interrupções no fornecimento de água quando o acesso estiver localizado ao longo dos canais;

V – a organização, em articulação com as Operadoras Estaduais, do acesso dos Pequenos Usuários, SIAAs e Pequenas Comunidades Agrícolas, procurando concentrar as entregas em reservatórios com estruturas adaptadas às suas flutuações de nível;

VI – a disponibilização mensal à ANA de planilha eletrônica contendo os seguintes dados dos pontos de captação:

- a- informações de Pequenos Usuários, SIAAs ou Pequenas Comunidades Agrícolas;
- b- as coordenadas geográficas da captação;
- c- a vazão estimada de retirada.

Pequenos usuários Padronização

Construção da NT nº 036/2023/AD/GOI MDR e Codevasf

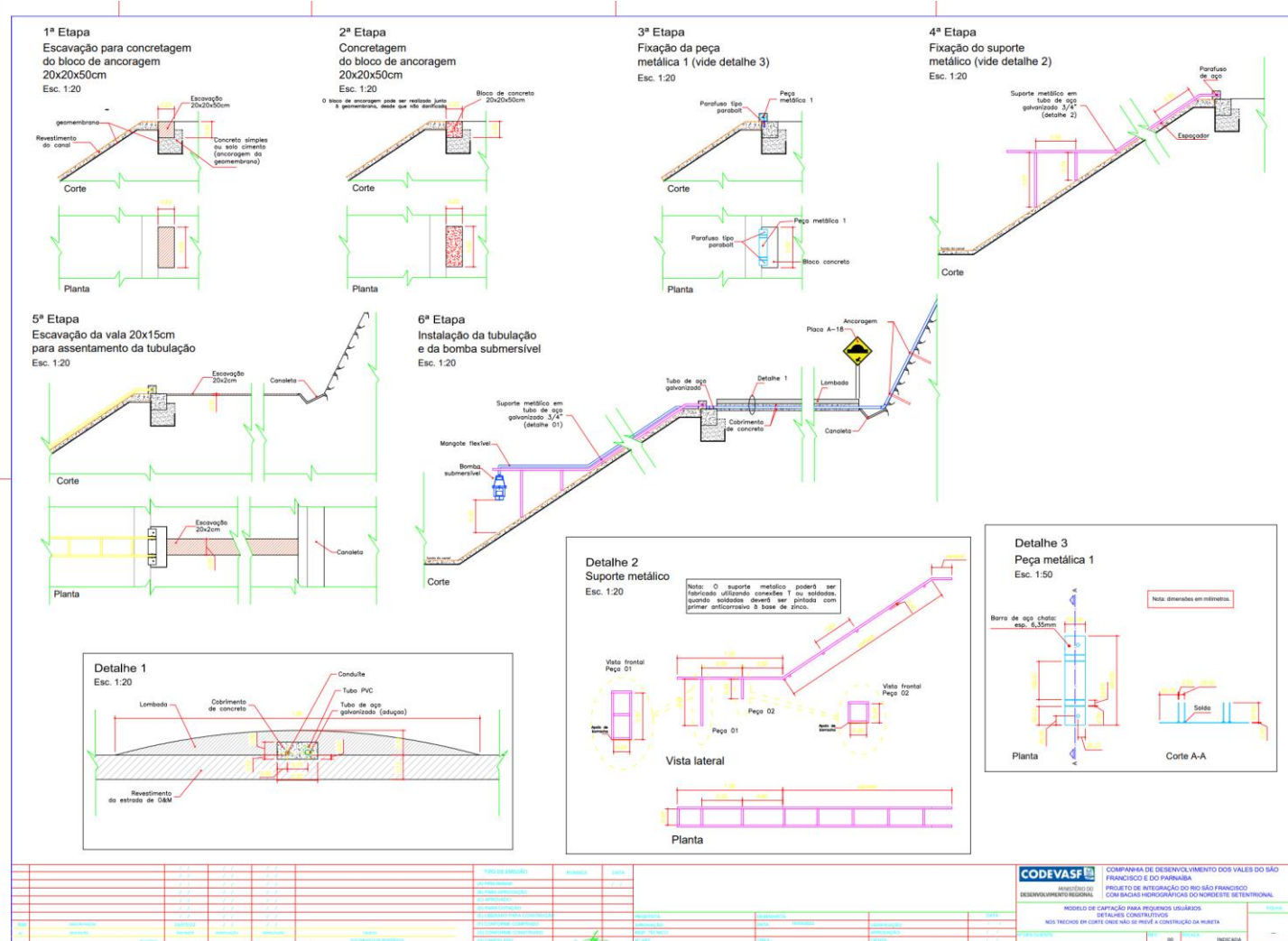
NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 36/2022
DATA: 26/10/2022
ORIGEM: AD/GOI
REFERÊNCIA: 3B4758D6-e

OBJETIVO: O objetivo desta Nota Técnica é apresentar os padrões técnicos e diretrizes para a implantação das captações de Pequenos usuários ao longo dos canais do PISF, em observância à Resolução 2.333/2017, que dispõe sobre as condições gerais de prestação do serviço de adução de água bruta.

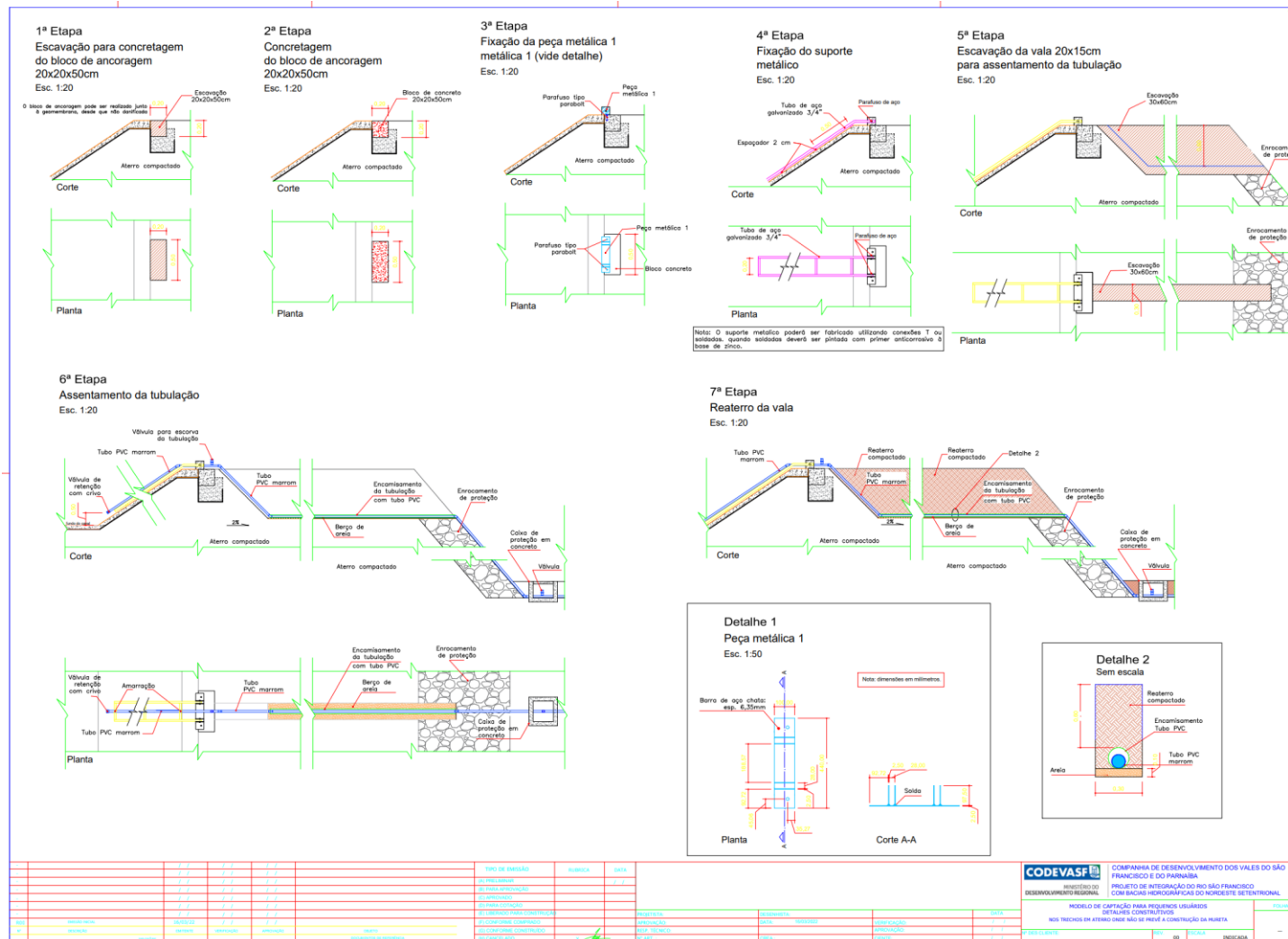
Pequenos usuários Padronização

1 - TRECHOS EM ATERRO ONDE SE PREVÊ A CONSTRUÇÃO DA MURETA



Pequenos usuários Padronização

2 - NOS TRECHOS EM ATERRO ONDE SE PREVÊ A CONSTRUÇÃO DA MURETA

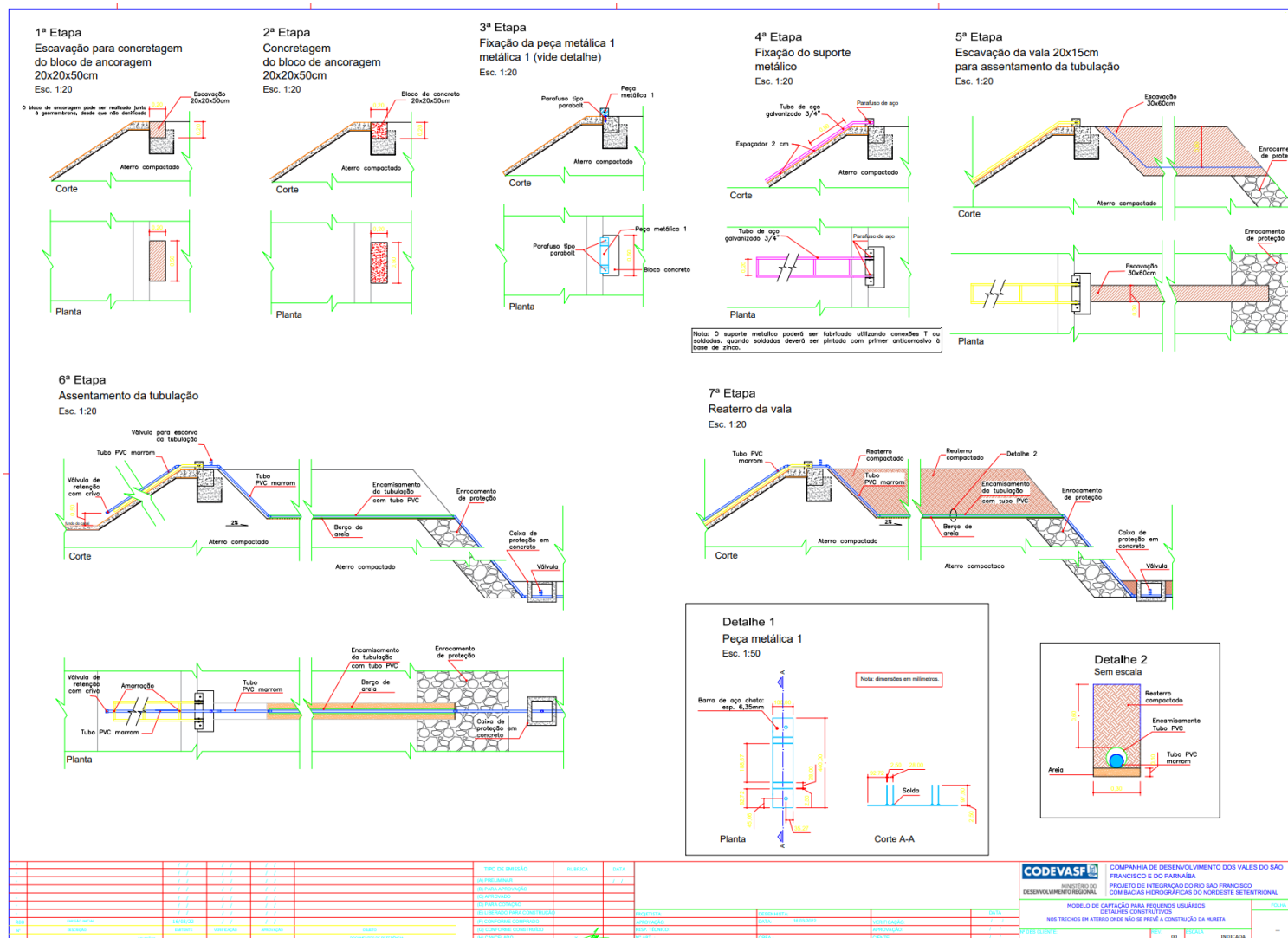


TIPO DE EMENDA	QUANTIDADE	DATA
SEM EMENDA		
EMENDA EM T		
EMENDA EM S		
EMENDA EM C		
EMENDA EM D		
EMENDA EM E		
EMENDA EM F		
EMENDA EM G		
EMENDA EM H		
EMENDA EM I		
EMENDA EM J		
EMENDA EM K		
EMENDA EM L		
EMENDA EM M		
EMENDA EM N		
EMENDA EM O		
EMENDA EM P		
EMENDA EM Q		
EMENDA EM R		
EMENDA EM S		
EMENDA EM T		
EMENDA EM U		
EMENDA EM V		
EMENDA EM W		
EMENDA EM X		
EMENDA EM Y		
EMENDA EM Z		

CODEVASF	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANÁ
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL
	MODELO DE CAPTAÇÃO PARA PEQUENOS USUÁRIOS
	DETAHES CONSTRUTIVOS
	NOS TRECHOS EM ATERRO ONDE NÃO SE PREVÊ A CONSTRUÇÃO DA MURETA
PROJETO Nº	00
FECHA	02/04
REVISÃO	

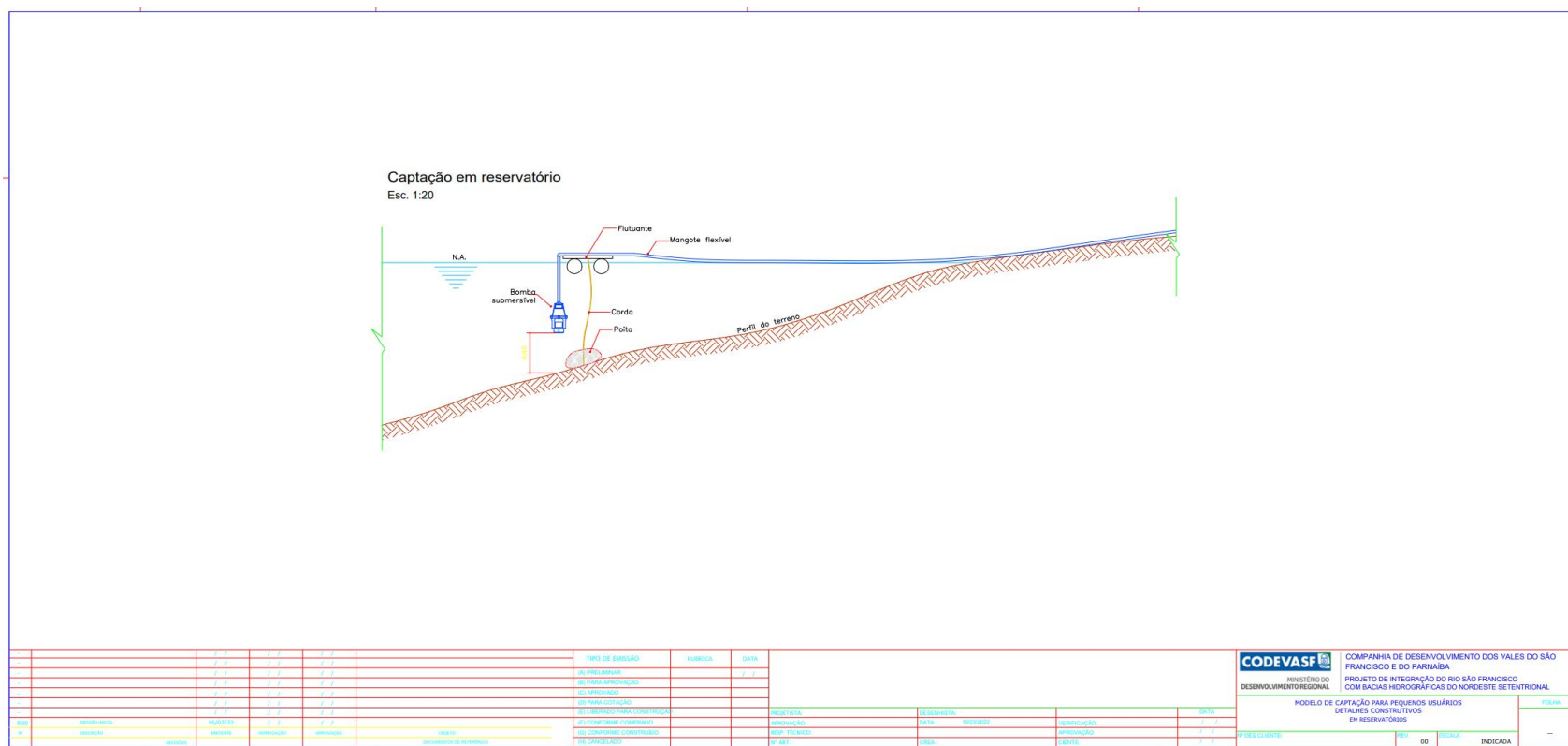
Pequenos usuários Padronização

3 - NOS TRECHOS EM ATERRO ONDE NÃO SE PREVÊ A CONSTRUÇÃO DA MURETA



Pequenos usuários Padronização

4 - EM RESERVATÓRIOS



Relatório de pequenos usuários Eixo Leste Outubro de 2023

PONTO	WBS	ESTACA					METRO	LADO	COORDENAD AS SIRGAS 2000		ESTRUTURA
									ESTE	NORTE	
1	2211	2060	+	1	32	6	0,00	LD	593862	9046655	Canal entre o Reservatório Salgueiro e o Reservatório Muquém
2	2211	2247	+	2	25	7	0,00	LD	595772	9048743	Canal entre o Reservatório Salgueiro e o Reservatório Muquém
3	2211	2252	+	1	32	6	0,00	LD	595826	9048830	Canal entre o Reservatório Salgueiro e o Reservatório Muquém
125	2226	9294	+	1	25	3,5	6,00	LD	693968	9112973	Canal entre o Reservatório Barro Branco e o Túnel Eng. Giancarlo
126	2226	9425	+	2	25	7	0,00	LD	694938	9115371	Canal entre o Reservatório Barro Branco e o Túnel Eng. Giancarlo
127	2226	9451	+	1	25	3,5	0,00	LE	695235	9115801	Canal entre o Reservatório Barro Branco e o Túnel Eng. Giancarlo

Atualmente são 127 pontos de captação
 *as informações da tabela foram coletadas
 e calculadas pelo apoio técnico da Codevasf

Quadro 1: Relação diâmetro do tubo X vazão (DN x Q)

VAZÃO SEÇÃO CHEIA EM TUBOS PVC EM M3/H	
DN	Q - VAZÃO EM M3/H - Velocidade 2,0 m/s
20 mm	2,3
25 mm	3,5
32 mm	6
40 mm	9
50 mm	14
60 mm	21
75 mm	32
100 mm	58
125 mm	90
150 mm	125
FONTE:	Manual de Hidráulica
	$Q = A \times V$
Adaptado:	Eng.Agr. Armando Bagagi

TOPIRRIGA

Captações atualmente sem padronização Outubro de 2022



Captações atualmente sem padronização Outubro de 2022





OBRIGADO

AGRADECIMENTOS

Dr. Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente

Dr. Antônio Rosendo Neto Júnior
Diretor da Área de Desenvolvimento
Integrado e Infraestrutura